PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE

TERMO DE ADESÃO AO PROJETO RECREIO NAS FÉRIAS Edição – Janeiro de 2011

A Entidade
CNPJ nº, parceira do Programa Segundo Tempo por meio
do convênio nº/ano, neste ato representada por seu (sua) dirigente Sr. (a) NOMI
COMPLETO/CARGO DO DIRIGENTE, manifesta seu interesse e compromisso para
execução do Projeto Recreio nas Férias - edição de janeiro de 2011 e se compromete
oferecer aos beneficiados do Programa, no período de férias escolares de janeiro, opções de
esporte e lazer que preencham o tempo livre de forma prazerosa e construtiva, por meio de
desenvolvimento de atividades lúdicas, esportivas, artísticas, culturais, sociais e turísticas.
Diante do exposto, a Entidade se <u>compromete</u> também:
1. Atender(QUANTIDADE DE BENEFICIADOS - NO MÍNIMO 50% DO
TOTAL DE BENEFICIADOS INSCRITOS NO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO
beneficiados durante o(s) período(s) selecionado(s) abaixo.
2. Desenvolver as atividades programadas em um ou ambos os períodos especificado
abaixo, constantes na Chamada Pública:
() 17 a 21 de janeiro de 2011;
() 24 a 28 de janeiro de 2011.
3. Executar o Projeto Recreio nas Férias no formato constante no Manual de Diretrizes de
Projeto Recreio nas Férias edição Janeiro 2011 disponível no portal do ME
www.esporte.gov.br; inclusive no tocante à contrapartida a ser assegurada pela Entidade.
Para tanto, a Entidade se compromete ainda a manter todos os dados atualizados e indica
(a) Sr.(a) NOME COMPLETO como Coordenador(a) DO PROJETO RECREIO NAS
FÉRIAS, cujos dados são:
Telefones:
Endereço eletrônico:
CPF:
RG:

4. Preencher a planilha **Anexo I** com os dados da entidade, o endereço para entrega de materiais e demais informações solicitadas. Salientamos que estas informações são de

extrema importância para o correto envio dos materiais necessários à realização do Programa. 5. Informar quanto à Capacidade Técnica do Proponente: I. A Entidade é parceira de outro(s) Programa(s) Social(is) do Governo Federal? () Sim () Não Cite: II. A Entidade é parceira de outro(s) Programa(s) Social (is) do ME? () Sim () Não Cite: III. Possui experiência anterior comprovada em Projeto similar? () Sim) Não Cite: 6. Disponibilizar todas as informações solicitadas pela Coordenação-Geral do Projeto, em Sistema próprio, e nos prazos estipulados; 7. Apresentar Propostas Viáveis, Anexo II, relativas ao desenvolvimento das Ações do Projeto, quais sejam: Apresentação Cultural, Passeios e composição do Reforço Alimentar, conforme orientações disponíveis no Portal do Ministério. 8. Encaminhar o presente documento, juntamente com os anexos I e II, para o e-mail recreionasferias_pst@esporte.gov.br até às 17h59 do 15° (décimo quinto) dia após a publicação da Chamada Pública, devidamente preenchido e assinado pelo dirigente da Entidade, bem como documentação comprobatória em caso de resposta positiva a uma ou mais das questões elencadas acima, postado impreterivelmente até o dia 16º dia após a publicação da Chamada Pública, para o seguinte endereço: SEPN 511-bloco A Ed. Bittar II – 2° andar sala 212 Asa Norte - Brasília/DF. CEP 70.758-900 Aos cuidados de Silvia Bortoli.

> (Nome do dirigente) (Assinatura do dirigente) (carimbo)

(data)

____, _____ de ____

(local)

de 2010.